



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.134/2022 DE 26/08/2022
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 35/2022 DE 29/07/2022
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: (especial)
Fonte de recurso: 05
Código de aplicação: 310.0000
Valor: 400.000,00

Categoria da Despesa: 3.1.90.13.00.0000 – obrigações patronais
Despesa: (especial)
Fonte de recurso: 05
Código de aplicação: 310.0000
Valor: 80.000,00

Categoria da Despesa: 3.1.90.16.00.0000 – outras despesas variáveis pessoal civil
Despesa: (especial)
Fonte de recurso: 05
Código de aplicação: 310.0000
Valor: 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.065/2021 de 23/06/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022);

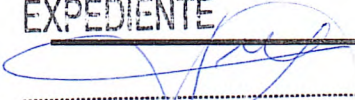
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 26 dias do mês de agosto de 2.022.

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 26/08/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

www.euclidesdacunha.sp.gov.br


Luciana Cristina de Freitas,
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria